

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

## SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

## PORTARIA Nº 1.313, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 10.195, de 30 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º ANULAR a Portaria nº 951, de 1º/09/2017, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 04/09/2017 (seção 1, pág. 14, anexo, item 17), no que se refere ao processo de requerimento de renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), sob o nº 71000.098203/2014-80, referente à entidade Casa dos Velhinhos de São Pedro, conforme fundamentação constante na Nota Técnica nº 1034/2021/ESAJ/CGCEBAS/DPR/SERES/SERES.

Art. 2º CONCEDER o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) à entidade Casa dos Velhinhos de São Pedro, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 44.820.066/0001-01, referente ao Processo nº 71000.098203/2014-80, pelo período de 24/12/2014 a 23/12/2017.

Art. 3º RECOMENDAR que o resultado desta análise seja comunicado à entidade Casa dos Velhinhos de São Pedro.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## PAULO ROBERTO ARAÚJO DE ALMEIDA

(Publicação no DOU n.º 223 de 29.11.2021, Seção 1, página 407)

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.